



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 018/2025, “Revoga a Lei Municipal nº 611 de 11 de Dezembro de 2012, Altera os Anexos II e III da Lei nº 1.068 de 02 de Abril de 2024 e Dá Outras Providências”**; : **Mensagem nº 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 019/2025 “Altera o Artigo 125 da Lei nº 309, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências”**; **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que “**Altera a Lei Municipal nº 1028, de 26 de Maio de 2023, para Dispor Sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia**”; **Indicação nº 015/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Adquirir um terreno e construir um Cemitério Público na Sede do Distrito de São Jorge da Barra Seca, em cumprimento ao preconizado no Parágrafo Único do Artigo 185 da Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento à reivindicação dos moradores e também de municípios que possuem familiares naquela localidade, em decorrência dos fatos expostos no Requerimento acostado à presente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação, assim como relatados na própria proposição ora apresentada"; **Indicação nº 016/2025**, de autoria do Vereador Neuci Jose Vial, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: "Providenciar a revitalização, incluindo a instalação de iluminação adequada e realização de reparos no alambrado e na grama do campo de futebol "Rubens de Almeida Lima", localizado no Bairro Boa Vista, nesta cidade, sendo estas melhorias indispensáveis para maior comodidade e qualidade de vida, interação social e segurança daqueles que utilizam o espaço para a prática do esporte"; **Ofício 01013/2025-6 – Assunto: Processo TC 3548/2024 – Acordão TC-010/2025 – Trata de Fiscalização – Auditoria com o objetivo de examinar a eficácia das estratégias de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas (VCMM) realizadas pelo Governo do Estado e municípios jurisdicionados.** Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra aos Cidadãos inscrito, Senhor, Elder Bettim e José Lopes Cruz, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra a Vereadora Edivania Demoner, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 21/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 19/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 019/2025**, que "Altera o Artigo 125 da Lei nº 309, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 017/2025**, que "Institui a Semana Municipal do Motociclista e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Resolução nº 03/2025**, "Altera a Resolução nº 01, de 03 de Janeiro de 1997, que Dispõe Sobre a Organização



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Vila Valério – ES E Dá Outras Providências, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de abril do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 02 de abril de 2025.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões ao vivo ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.